



## **Prefeitura Municipal de Tabatinga Estado de São Paulo**

### **ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ALTERAÇÃO NO PPA – PLANO PLURIANUAL QUADRIÊNIO 2014/2017, LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

Aos 04 dias do mês de julho do ano de 2017, atendendo à convocação publicada no Jornal, O JORNAL, de 30 de junho do corrente ano, página 11, a Contadoria Municipal, por determinação superior, fez realizar nas dependências da Câmara Municipal de Tabatinga, SP, a presente Audiência Pública de alterações e inclusões no PPA 2014/2017, LDO e LOA 2017. Iniciando-se as 18 horas, tomaram assento na citada Casa de Leis, Sra. Fábيا Nelise Costa dos Santos, Diretora de Planejamento do Executivo, a contadora Sra. Flávia Roberta da Silva. Representado a Câmara Municipal compareceram a contadora Sta. Patrícia C. Boschiero, o Senhor Vereador Vanderlei de Freitas Carvalho, Ismael Moreira Chaves, João Gonçalves Correa e Mário Antônio de Marqui. Assumindo a palavra, a Sra. Fábيا N. C. dos Santos procedeu uma saudação inicial a todos os presentes, e iniciou a audiência apresentando o PROJETO DE LEI Nº 027/2017 que “DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 353.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Refere-se o presente a suplementação de recursos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes ao PSF de Curupá no valor de R\$ 99.890,00 referente a Emenda Parlamentar 1160-02 do Deputado Duarte Nogueira, já transferida ao município via repasse fundo a fundo federal; e, aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atendimento Municipal (Pronto Socorro) no valor de R\$ 200.000,00, referente à Emenda Parlamentar 1170/02 do Deputado Roberto de Lucena, a qual possui parecer favorável, porém, ainda não foi transferido recurso ao município; Convênio Estadual de R\$ 40.000,00 para Aquisição de Material de Consumo para a Santa Casa, também ainda não recebido o recurso financeiro. As suplementações serão realizadas por anulação de dotação de convênios estaduais previstos no orçamento para o fundo municipal de saúde, mas não serão transferidos ao município, no valor de R\$ 350.000,00. Suplementa-se ainda, por anulação parcial de dotação, R\$ 3.500,00 para aquisição de material permanente para o departamento jurídico do município. Terminada a apresentação, a Sra. Fábيا N. C. dos Santos, agradecendo e, deixando a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso, esclarecendo todas as dúvidas e sendo certo que nenhum informe fora omitido, fazendo crer que foram as formalidades legais cumpridas de sobejo e que todos os presentes saíram cientes dos termos desta audiência houve por bem determinar o encerramento da audiência, que segue com a presente ata digita, a qual será afixada no livro de atas, lavrada por mim, Fábيا Nelise Costa dos Santos, por todos assinada e por mim subscrita.